

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

PROCESSO nº 4943/2020

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020, que tem como objeto Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na contratação de empresa para o fornecimento de bens duráveis e não duráveis de informática

1. ADMISSIBILIDADE

O prazo para que se possam apresentar pedidos de esclarecimentos é de até 03 (dois) dias úteis anteriores à realização da sessão, marcada para o dia 15/09/2020, às 09:00 horas. O Edital do PE 019/2020, no item 05 prevê ainda:

5. DO ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao ato convocatório deverão ser enviados ao Pregoeiro PREFERENCIALMENTE em FORMATO DOC, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, EXCLUSIVAMENTE para o endereço eletrônico licitação@pacodolumiar.ma.gov.br, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o questionamento no prazo de até 02(dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido de esclarecimento.
- 5.2. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, na forma eletrônica, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, mediante petição a ser enviada PREFERENCIALMENTE em FORMATO DOC, EXCLUSIVAMENTE para o endereço eletrônico licitação@pacodolumiar.ma.gov.br.



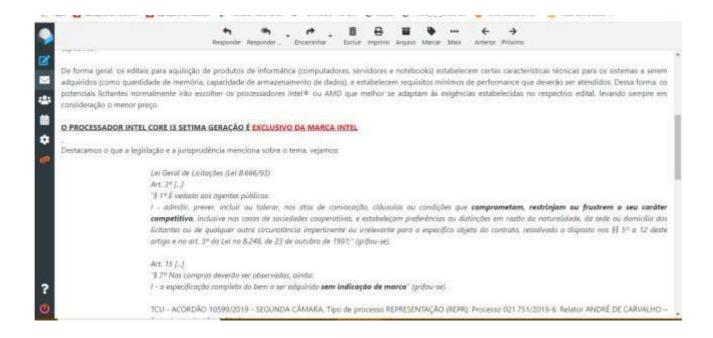
ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Desta forma, o pedido de esclarecimento da empresa **GDAI**, realizado em **09/09/2020** encontra-se tempestivo.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

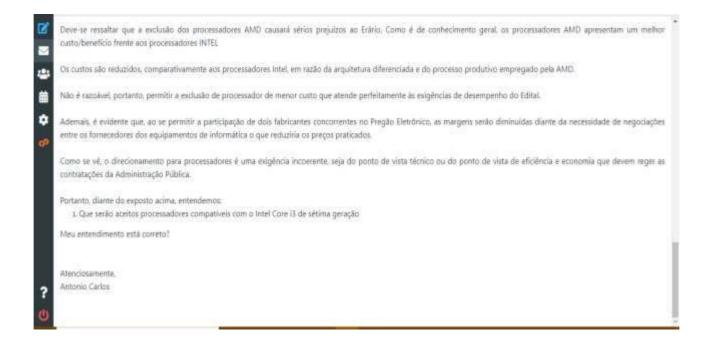
A empresa **GDAI** solicita esclarecimentos do item 10 do Edital:







ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nessa toada, a Pregoeira Oficial do Município de Paço do Lumiar, vem esclarecer:

Tendo em vista o parecer técnico emitido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, foram realizados testes diagnósticos no parque de computadores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ficou demonstrado que os sistemas utilizados na secretaria possuem melhor desempenho nos computadores com processadores da fabricante Intel. Desta forma, com intuito de manter a padronização dos computadores e facilitar a manutenção dos equipamentos, não serão aceitos processadores que não atendam a todas as especificações descritas no item 10 do edital. Em atenção a súmula 270 do TCU a indicação de marca possui justificativa previa o que não caracteriza limitação a concorrência no presente certame.

Paço do Lumiar, 11 de setembro de 2020.

LUIZA COUTINHO
GOMES

Assina
LUIZA
Dados

Assinado de forma digital por LUIZA COUTINHO GOMES Dados: 2020.09.11 15:53:02 -03'00'

LUIZA COUTINHO GOMES

Pregoeira Oficial de Paço do Lumiar - MA